

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 378/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROBERTA HARATA DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROBERTA HARATA DE ALMEIDA**, matrícula nº 994941, portadora da cédula de identidade RG nº 25.573.456-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 275.324.768-47, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 05.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de maio de 2015 a 04 de maio de 2017 passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janerario / 2018
DE Nº 11.187
UMUARAMA, 14 / 02 / 2018
Edilson
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS